Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 107/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
07

EXPEDIENTE
16 / 10 / 25

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 107/2025, que ***"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO MAÇOM NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E SUA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL DOMINGUEIRA DA MAÇONARIA",*** de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, está sendo analisado por esta Comissão para emissão de parecer sobre sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o Art. 89, inciso I, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do conteúdo do projeto, verifica-se que a matéria se insere no âmbito da competência legislativa municipal, especialmente no que diz respeito à instituição de eventos e datas comemorativas no calendário oficial do Município. A iniciativa é legítima, uma vez que não se trata de tema sujeito à iniciativa privativa do Poder Executivo, e não impõe obrigações administrativas ou financeiras à Administração Pública, limitando-se à criação de uma data comemorativa de caráter cultural e associativo.

A Procuradoria do Legislativo, às fls. 04/05, emitiu parecer entendendo pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

A proposta apresenta finalidade compatível com o interesse público local, ao reconhecer o valor histórico e cultural da comunidade maçônica no Município de Conselheiro Lafaiete, promovendo integração comunitária e preservação de tradições.

Dessa forma, não se identificam, no texto apresentado, dispositivos que contrariem preceitos constitucionais ou a Lei Orgânica Municipal, reunindo a proposta as condições formais e materiais necessárias para o regular prosseguimento de sua tramitação legislativa.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Out-2025-09:41-064731-1/2

Fls. 08

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 107/2025

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição em análise, nada impedindo sua tramitação regimental, e que a mesma seja discutida e votada pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA

EXPEDIENTE
16 / 10 / 25

Comunicado nº 214/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores João Paulo Fernandes Resende, Oswaldo Alves Barbosa e Washington Fernando Bandeira, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 102/2025	Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aparelho sensor de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com Diabetes Tipo 1 e dá outras providências.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 103/2025	Autoriza a instituição da Política Municipal de prevenção e conscientização sobre o câncer colorretal no Município de Conselheiro Lafaiete e Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal.	Vereadora Regina da Silva Costa
PROJETO DE LEI 104/2025	Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a publicar, em sitio eletrônico Oficial da Prefeitura, demonstrativos de arrecadação e de destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito.	Vereadora Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 107/2025	Dispõe sobre a criação da Semana do Maçom no Município de Conselheiro Lafaiete e sua inclusão no calendário oficial de eventos municipais, bem como a realização da tradicional Domingueira da Maçonaria.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
PROJETO DE LEI 113/2025	Dispõe sobre a inclusão da "Festa da coroação da Venerável e Histórica Imagem de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos" no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 114/2025	Institui no Município de Conselheiro Lafaiete a "Semana Municipal de valorização da Família", revoga a Lei nº 5.138, de 27 de outubro de 2009, e dá outras providências.	Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto
PROJETO DE LEI 115/2025	Estabelece que o Município de Conselheiro Lafaiete Institui e Inclui no calendário oficial do Município o Campeonato de Karatê Iko Matsushima e dá outras providências.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Glicinée de Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681